



CONGRESSO NACIONAL

MPV 689
00014

ETIQUETA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

data	proposição MPV 689/2015
------	-----------------------------------

Autor Dep. CELSO RUSSOMANNO	nº do prontuário
---------------------------------------	------------------

1 <input type="checkbox"/> Supressiva	2. <input type="checkbox"/> Substitutiva	3. <input checked="" type="checkbox"/> X Modificativa	4. <input type="checkbox"/> Aditiva	5. <input type="checkbox"/> Substitutivo global
---------------------------------------	--	---	-------------------------------------	---

Página	Artigo	Parágrafo	Inciso	alínea
--------	--------	-----------	--------	--------

TEXTO / JUSTIFICAÇÃO

EMENDA MODIFICATIVA

Suprima-se o art. 1º da MPV 689, de 31 de agosto de 2015.

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda visa suprimir o art. 1º da MPV 689, de 2015, por entendermos ser inconstitucional transferir ao servidor o ônus do pagamento da parcela de responsabilidade da Administração Pública. Pelo mecanismo da MPV, o servidor licenciado sem vencimentos passará a pagar mensalmente a contribuição própria de 11%, que corresponde ao mesmo percentual devido pelos servidores em atividade, acrescida do valor equivalente à contribuição da União, suas autarquias ou fundações, incidente sobre a remuneração total do cargo a que faz jus no exercício de suas atribuições, no valor de 22%.

Sala das Sessões, 3 de setembro de 2015.

Deputado CELSO RUSSOMANNO (PRB/SP)



CD/15880.97164-48